



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.871.189/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
NOME EMPRESARIAL LINK CEARA TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINK CEARA TELECOM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PADRE JOSE HOLANDA DO VALE	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 61.905-292	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO MARACANAÚ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINKCE.COM.BR		UF CE
TELEFONE (85) 3371-7868/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 07/06/2024 às 10:30:49 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202334731

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LINK CEARA TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2247824463

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAÚ

Local

29 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Orçamento
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

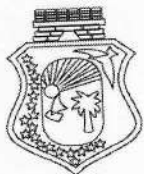
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo 221261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança rSos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

110 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.133-8	CEN2247824463	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	29/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo 221261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

130 7



LINK CEARA TELECOM LTDA

CNPJ Nº 46.871.189/0001-99
NIRE Nº 23202334731

Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:
RSB PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Visconde do Rio Branco, 1712 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 60055-170, inscrita no CNPJ(MF) 42.524.432/0001-41, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.2.0213829-1, neste ato representada por seu sócio administrador **RENAN DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005025008961 SSP/CE e do CPF(MF) nº 037.007.293-67, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Rua 14 Nº 660 - Bairro: Novo Maracanaú - CEP: 61905-570.

Sócia da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada "**LINK CEARA TELECOM LTDA**", com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Av. Padre José Holanda do Vale, 1561 - Sala 06 - Bairro: Piratininga - CEP: 61.905-292, inscrita no CNPJ(MF) nº 46.871.189/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23202334731, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira - Retira-se da sociedade a sócia **RSB PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, transferindo o total de sua participação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para **RENAN DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005025008961 SSP/CE e do CPF(MF) nº 03700729367, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Rua 14 Nº 660 - Bairro: Novo Maracanaú - CEP: 61905-570, que ora ingressa na sociedade.

Segunda - A Administração e o uso da denominação social da sociedade são exercidos pelo sócio **RENAN DA SILVA BATISTA**, já qualificado anteriormente, nomeados pela unanimidade dos sócios, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 3º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

§ 3º - É permitido ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Contrato Social
Página 1



§ 4º – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Terceira – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta – As demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos posteriores, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Quinta – O sócio resolve consolidar o texto do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

LINK CEARA TELECOM LTDA
CNPJ Nº 46.871.189/0001-99
NIRE Nº 23202334731

RENAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005025008961 SSP/CE e do CPF(MF) nº 037.007.293-57, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Rua 14 Nº 660 - Bairro: Novo Maracanaú - CEP: 61905-570

Sócio da sociedade empresária Limitada Unipessoal, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial “**LINK CEARA TELECOM LTDA**”. Utilizando por nome fantasia **LINK CEARA TELECOM**.

Cláusula Segunda - Sede e Filiais

A sede social e domicílio fiscal da sociedade é na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Av. Padre José Holanda do Vale, 1561 – Sala 06 - Bairro: Piratininga - CEP: 61.905-292.

§ Único - A sociedade não possui filiais, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03;

Contrato Social
Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo 221261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança rS0s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

130 2

2. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09-1-00;
3. Operadoras de televisão por assinatura por cabo – CNAE 6141-8/00;
4. Telecomunicações por satélite – CNAE 6130-2/00;
5. Operadoras de televisão por assinatura por satélite – CNAE 6143-4/00
6. Provedores de Acesso a Redes de Comunicação – CNAE 6190-6/01;
7. Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP – CNAE 6190-6/02;
8. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00;
9. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00;
10. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03-1-00;
11. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais – CNAE 77.39-0-99;
12. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório CNAE 7733-1/00;
13. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 63.11-9-00;
14. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
15. Preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8219-9/9.

Clausula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Clausula Quinta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), integralizados em neste ato em moeda corrente nacional.

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula Sexta – Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade são exercidos pelo sócio **RENAN DA SILVA BATISTA**, já qualificado anteriormente, nomeados pela unanimidade dos sócios, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.



§ 3º – A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

§ 3º - É permitido ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador deliberará sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

No caso de falecimento ou interdição ou qualquer forma de impedimento do sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores do sócio. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado o acervo com base na situação patrimonial da empresa e será integralmente incorporado ao titular.

1º - No caso de falecimento, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

2º - A morte, invalidez ou qualquer forma de impedimento do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ao(s) sócio(s).



§ Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes mensalmente ou em outro período em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros e dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Terceira - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Maracanaú, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade empresária limitada.

Maracanaú (CE), 10 de agosto de 2022.

RENAN DA SILVA BATISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

RSB PARTICIPAÇÕES LTDA
SOCIA RETIRANTE
REPRESENTADA POR SEU DIRETOR
RENAN DA SILVA BATISTA

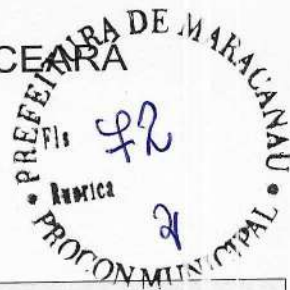




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.133-8	CEN2247824463	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	29/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo nº 22/1261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar esta cópia, acesse o código de segurança 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB no site <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Esta cópia foi autenticada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, de CNPJ 46.871.189/0001-99 e protocolado sob o número 22/126.133-8 em 29/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5864308, em 29/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	29/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	29/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/08/2022, às 17:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/126.133-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo 22/1261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar esse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança rS0s Esta cópia foi autenticada em 29/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 29 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5864308 em 29/08/2022 da Empresa LINK CEARA TELECOM LTDA, CNPJ 46871189000199 e protocolo 221261338 - 29/08/2022. Autenticação: 93A64D52AD9B483CFAB199B637B9A5BCE053EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este ato, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/126.133-8 e o código de segurança rS0s Esta cópia foi autenticada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.